

Alerta Legislação, nº 22, de 28 de maio a 02 jun 2012

Boletim semanal

Casa Civil do Estado de São Paulo • Biblioteca
<http://www.casacivil.sp.gov.br/biblioteca-ccivil/home.asp>

DESTAQUES

Governo Federal

■ **LEI Nº 12.653, DE 28.5.2012**

Acresce o art. 135-A ao [Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940](#) - Código Penal, para tipificar o crime de condicionar atendimento médico-hospitalar emergencial a qualquer garantia e dá outras providências. (Cheque-caução)

	LEGISLAÇÃO FEDERAL
PUBLICAÇÃO DOU	SUPERIOR
31/05/2012	<p><u>LEI Nº 12.655, DE 30.5.2012</u> Altera o art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e o art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004. (Moradias populares)</p> <p><u>DECRETO Nº 7.742, DE 30.5.2012</u> Altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011; altera o Decreto nº 6.707, de 23 de dezembro de 2008, que regulamenta dispositivos da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que trata da incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, no mercado interno e na importação, sobre produtos dos Capítulos 21 e 22 da TIPI.</p> <p><u>DECRETO Nº 7.740, DE 30.5.2012</u> Altera o Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2012, e dá outras providências.</p>
29/05/2012	<p><u>LEI Nº 12.654, DE 28.5.2012</u> Altera as Leis nºs 12.037, de 1º de outubro de 2009, e 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, para prever a coleta de perfil genético como forma de identificação criminal, e dá outras providências.</p> <p><u>LEI Nº 12.653, DE 28.5.2012</u> Acresce o art. 135-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tipificar o crime de condicionar atendimento médico-hospitalar emergencial a qualquer garantia e dá outras providências. (Cheque-caução)</p> <p><u>DECRETO Nº 7.739, DE 28.5.2012</u> Promulga o Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para a Realização da Conferência das</p>

	<p>Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, no Rio de Janeiro, Brasil, de 13 a 22 de junho de 2012.</p> <p><u>DECRETO DE 28.5.2012</u> Concede indenização a família de pessoa desaparecida ou morta em razão de participação, ou acusação de participação em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 5 de outubro de 1988.</p> <p><u>DECRETO DE 28.5.2012</u> Concede indenização a família de pessoa desaparecida ou morta em razão de participação, ou acusação de participação em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 5 de outubro de 1988.</p>
MINISTÉRIOS E OUTROS ÓRGÃOS DA UNIÃO	MARGINÁLIA FEDERAL
Ministério da Educação (MEC)	<p>CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO <u>RESOLUÇÃO CNE Nº 1, DE 30.03.2012 - DOU DE 31.05.2012</u> Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.</p>
Ministério da Saúde (MS)	<p>GABINETE DO MINISTRO <u>PORTARIA MS Nº 1.127, DE 30.05.2012 - DOU DE 31.05.2012</u> Institui incentivo financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para apoiar o desenvolvimento de soluções informatizadas que se integrem ao Sistema Cartão Nacional de Saúde (Sistema Cartão), e cria Comitê Gestor de Implementação, Monitoramento e Avaliação de Projetos de Informação em Saúde no âmbito do Ministério da Saúde.</p>
Publicação DOE-SP	SÃO PAULO - PODER EXECUTIVO
PUBLICAÇÃO DOE	LEGISLAÇÃO SUPERIOR
02/06/2012	<p><u>DECRETO Nº 58.101, DE 1º DE JUNHO DE 2012</u> Dá nova redação e acrescenta dispositivo que especifica ao Decreto nº 56.413, de 19 de novembro de 2010, que institui o Programa Estadual de Fomento ao Desenvolvimento Regional, visando a apoiar a elaboração de estudos e projetos voltados ao fomento do desenvolvimento regional do Estado, e dá providências correlatas</p>
01/06/2012	<p><u>DECRETO Nº 58.100, DE 31 DE MAIO DE 2012</u> Cria, na Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria da Saúde, o Ambulatório Médico de Especialidades de Sorocaba - AME Sorocaba e dá providências correlatas</p>
31/05/2012	<p><u>LEI COMPLEMENTAR 1.176, DE 30-05-2012</u> Dispõe sobre a execução de atividades médicas e odontológicas sob a forma de Plantão, e dá providências correlatas.</p> <p><u>DECRETO Nº 58.093, DE 30 DE MAIO DE 2012</u> Dispõe sobre o Programa de Incentivo à Renovação de Frota de Caminhões do Estado de São Paulo</p>
30/05/2012	<p><u>DECRETO Nº 58.092, DE 29 DE MAIO DE 2012</u> Regulamenta a avaliação especial de desempenho para fins de estágio probatório dos integrantes da carreira de Delegado de Polícia,</p>

	<p>abrangidos pela Lei Complementar nº 1.152, de 25 de outubro de 2011</p> <p><u>DECRETO Nº 58.090, DE 29 DE MAIO DE 2012</u> Introduz alteração no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS e dá outras providências</p>
29/05/2012	<p>SUPLEMENTO <u>CONCURSO DE REMOÇÃO DE DOCENTES - 2012</u> CLASSIFICAÇÃO GERAL E RECONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOE, Seção 1 (Suplemento), 29/05/2012, p. 1</p>
SECRETARIAS E OUTROS ÓRGÃOS DO ESTADO	MARGINÁLIA ESTADUAL
Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (SDECT)	<p>CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA Portaria CETEC Nº 001, de 28-5-2012 Estabelece as normas operacionais do Processo Seletivo-Vestibulinho, do 2º semestre de 2012, para ingresso no curso do ensino técnico das salas descentralizadas da Escola Técnica Estadual Prefeito Alberto Feres, convênio com a instituição Associação de Educação do Homem de Amanhã – Aehda DOE, Seção 1, 31/05/2012, p. 37</p>
Energia (SEE)	<p>AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO Comunicado CONTAS FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS DE 2011 E 2010 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS [...] DOE, Seção 1, 01/06/2012, p. 3</p>
Fazenda (SF)	<p>COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Portaria CAF-G 00020, de 01-06-2012 O Coordenador da Administração Financeira, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º - Os vencimentos, salários e proventos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo, referentes ao mês de MAIO/2012 cujo processamento está afeto ao Departamento de Despesa de Pessoal do Estado - DDPE estarão disponíveis na rede bancária no dia 06-06-2012. Artigo 2º - O Departamento de Finanças do Estado - DFE transferirá os recursos financeiros às Fundações e Autarquias Estaduais, na conformidade do disposto no artigo anterior. Artigo 3º - Os créditos às entidades consignatárias, no âmbito do Poder Executivo e Autarquias, serão efetuados no dia 06-06-2012. Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Comunicado GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2012 - 2º BIMESTRE: MARÇO - ABRIL DOE, Seção 1, 30/05/2012, p. 34-42</p> <p>GABINETE DO SECRETÁRIO Resolução SF Nº 38 , de 1º de junho de 2012 Dispõe sobre a celebração de convênios com Municípios Paulistas, aprova a minuta-padrão de ajuste, nos termos da autorização prevista no Decreto nº 57.987, de 20/04/2012, para adesão à "Bolsa Eletrônica</p>

	<p>de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP", visando à realização de licitação na modalidade pregão, com utilização de recursos de tecnologia da informação e dá providências correlatas.</p> <p>Resolução SF 37, de 1º-06-2012 Dispõe sobre o sorteio de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo. DOE, Seção 1, 02/06/2012, p. 32</p> <p>Resolução Conjunta SF/PGE- 01, de 31-05-2012 Dispõe sobre o acréscimo financeiro incidente em parcelamento de débitos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e ao Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD. DOE, Seção 1, 01/06/2012, p. 34</p> <p>SÃO PAULO PREVIDÊNCIA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO COMUNICADO SP-PREVCOM Tendo em vista a publicação da Lei 14.653 de 22-12-2011, que instituiu o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Estado de São Paulo, a Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM realizará palestra informativa sobre o novo regime previdenciário e fará a apresentação dos Planos de Benefícios que serão oferecidos aos servidores titulares de cargo efetivo e celetistas. O evento ocorrerá às 9 horas do dia 05-06-2012, no auditório da Secretaria da Fazenda, localizado na Avenida Rangel Pestana, 300, 17º andar, Ala Dom Pedro, Centro, São Paulo-SP e é destinado aos gestores de Recursos Humanos. Solicita-se confirmação de presença dos participantes por meio do telefone (11) 3259-6740 até as 16 horas do dia 04-06-2012. DOE, Seção 1, 01/06/2012, p. 42</p> <p>Portaria SPPREV 117, de 28-05-2012 A Presidência da São Paulo Previdência, nos termos do artigo 8º do Decreto 58.079, de 25-05-2012, expede a seguinte Portaria: Artigo 1º – Para o ano de 2012, os modelos de instrumentos de avaliação, os fatores de competência e os respectivos indicadores de desempenho, para fins de Avaliação de Desempenho Individual aos empregados públicos permanentes a que se refere o artigo 5º da lei complementar 1.162, de 26-12-2011; ficam definidos de acordo com a presente Portaria. Artigo 2º - A Avaliação de Desempenho Individual será formalizada por meio de 4 (quatro) instrumentos distintos abaixo especificados, conforme dispõe o artigo 5º do Decreto 58.079, de 25-05-2012, constantes dos anexos, que são partes integrantes desta Portaria: [...] DOE, Seção 1, 30/05/2012, p. 46</p>
<p>Meio Ambiente (PGE)</p>	<p>GABINETE DO SECRETÁRIO Resolução SMA-36, de 29-5-2012 Estabelece os procedimentos operacionais, define calendário de fechamento e dispõe sobre o método de valoração dos passivos ambientais aplicados no cálculo do Índice de Avaliação Ambiental, e dá providências correlatas vinculadas ao exercício do ciclo 2012, do Programa Município VerdeAzul. DOE, Seção 1, 30/05/2012, p. 62</p>
<p>Planejamento e Desenvolvimento</p>	<p>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO Portaria Detran Nº 691, de 28-5-2012</p>

Regional (SPDR)	Relaciona e indica condutores notificados no mês de maio de 2012, consoante exigência prevista na Portaria DETRAN n. 767, de 2006 DOE, Seção 1, 30/05/2012, p. 5
Procuradoria Geral do Estado (PGE)	<p>GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO Resolução PGE 17, de 31-05-2012 Aprova o regulamento para credenciamento de profissionais para elaboração e conferência de cálculos judiciais de interesse da Fazenda do Estado DOE, Seção 1, 01/06/2012, p. 79</p> <p>Resolução PGE 16, de 29-05-2012 Altera a Resolução PGE 18, de 29-06-2006, que disciplina o procedimento avaliatório do desempenho dos servidores da Procuradoria Geral Estado, e revoga a Resolução PGE 33, de 16-10-2006 DOE, Seção 1, 31/05/2012, p. 37</p>
Saúde (SS)	<p>GABINETE DO SECRETÁRIO Resolução CES/SP - 1, de 29-5-2012 Dispõe sobre a edição de Regimento Interno de Transição e dá outras providências DOE, Seção 1, 30/05/2012, p. 55</p>
Publicação DOE - Legislativo	SÃO PAULO - PODER LEGISLATIVO
02/06/2012	<p>PROJETOS DE LEI PROJETO DE LEI Nº 385, DE 2012 Dispõe sobre os incentivos à implantação de sistemas de produção agroecológica e orgânica pelos agricultores familiares do Estado de São Paulo. DO Legislativo, 02/06/2012, p. 15</p> <p>PROJETO DE LEI Nº 383, DE 2012 Institui o Programa de Fisioterapia Pediasuit na rede pública estadual de saúde, na forma que especifica. DO Legislativo, 02/06/2012, p. 14</p> <p>PROJETO DE LEI Nº 382, DE 2012 Acrescenta novo inciso e novo parágrafo ao artigo 14 da Lei Estadual nº 12.300, de 16 de março de 2006, com o objetivo de vedar a incineração de resíduos sólidos no Estado de São Paulo. DO Legislativo, 02/06/2012, p. 13</p> <p>PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22, DE 2012 Mensagem A-nº 061/2012, do Senhor Governador do Estado São Paulo, 31 de maio de 2012 Senhor Presidente Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Assembleia, o incluso projeto de lei complementar que dispõe sobre a reclassificação dos salários fixados pelos Anexos I e II, a que se refere o artigo 58 da Lei Complementar nº 1.025, de 7 de dezembro de 2007. A medida decorre de proposta das Secretarias de Energia e de Gestão Pública, com base em estudos da ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento Básico, e encontra-se delineada, em seus contornos gerais, na exposição de motivos a mim encaminhada pelo Titular da Pasta de Energia, texto que faço anexar, por cópia, à presente Mensagem, para conhecimento dessa ilustre Casa Legislativa. Enunciados, assim, os motivos que embasam a propositura, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.</p>

	<p>Geraldo Alckmin GOVERNADOR DO ESTADO A Sua Excelência o Senhor Deputado Barros Munhoz, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado. DO Legislativo, 02/06/2012, p. 13</p>
<p>01/06/2012</p>	<p>PROJETOS DE LEI PROJETO DE LEI Nº 378, DE 2012 Dispõe sobre o acesso gratuito à internet sem fio nos locais que especifica e dá outras providências DO Legislativo, 01/06/2012, p. 16</p> <p>PROJETO DE LEI Nº 377, DE 2012 Proíbe a exigência de caução de qualquer natureza para internação de animais em hospitais ou clínicas veterinárias da rede privada no Estado, nas hipóteses que especifica. DO Legislativo, 01/06/2012, p. 16</p> <p>PROJETO DE LEI Nº 374, DE 2012 Institui a Semana Estadual de Conscientização da Cardiopatia Congênita no Estado de São Paulo, a realizar-se, anualmente, na segunda semana do mês de junho, e dá outras providências. DO Legislativo, 01/06/2012, p. 15</p> <p>PROJETO DE LEI Nº 372, DE 2012 Autoriza o poder executivo a estabelecer convênios com clínicas particulares, associações comunitárias, igrejas, organizações não governamentais e entidades que prestam atendimento e tratamento de dependentes químicos e dá outras providências. DO Legislativo, 01/06/2012, p. 15</p> <p>PROJETO DE LEI Nº 371, DE 2012 Institui o Programa Academias Populares no âmbito do estado de São Paulo, e dá outras providências. DO Legislativo, 01/06/2012, p. 15</p> <p>PROJETO DE LEI Nº 370, DE 2012 Institui o benefício assistencial de caráter financeiro nos casos de gestação múltipla, e dá outras providências. DO Legislativo, 01/06/2012, p. 14</p>
<p>31/05/2012</p>	<p>PROJETOS DE LEI PROJETO DE LEI Nº 369, DE 2012 Dispõe sobre a obrigatoriedade da informação dos valores dos imóveis nos anúncios de classificados de jornais, revistas, periódicos ou outros meios de divulgação, e dá outras providências. DO Legislativo, 31/05/2012, p. 21</p> <p>PROJETO DE LEI Nº 368, DE 2012 Institui o Programa "Aluno Voluntário" nas escolas da rede pública de ensino do Estado de São Paulo, e dá outras providências. DO Legislativo, 31/05/2012, p. 21</p> <p>PROJETO DE LEI Nº 367, DE 2012 Dispõe sobre a implantação do Programa "Terapia da Rede" em Unidades de Terapia Intensiva Neonatal na rede pública de saúde, e dá outras providências. DO Legislativo, 31/05/2012, p. 21</p> <p>PROJETO DE LEI Nº 366, DE 2012 Torna obrigatória a divulgação de fotos e dados de crianças desaparecidas nas contas de água de todo o Estado de São Paulo. DO Legislativo, 31/05/2012, p. 21</p>

	<p>PROJETO DE LEI Nº 365, DE 2012 Estabelece a política consumerista de prestação de serviço de Abastecimento de Água e Esgoto no Estado de São Paulo. DO Legislativo, 31/05/2012, p. 21</p> <p>PROJETO DE LEI Nº 364, DE 2012 Altera a Lei nº 12.685, de 28 de agosto de 2007, que dispõe sobre a criação do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo. DO Legislativo, 31/05/2012, p. 21</p> <p>PROJETO DE LEI Nº 363, DE 2012 Autoriza a criação, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, do serviço de recâmbio internacional de crianças, adolescentes e jovens estrangeiros, sob medida de proteção judicial. DO Legislativo, 31/05/2012, p. 20</p> <p>PROJETO DE LEI Nº 362, DE 2012 Mensagem A – nº 060/2012, do Senhor Governador do Estado [...] Autoriza a Fazenda do Estado a alienar, mediante venda, o imóvel que especifica. [...] DO Legislativo, 31/05/2012, p. 20</p>
<p>30/05/2012</p>	<p>PROJETOS DE LEI</p> <p>PROJETO DE LEI Nº 360, DE 2012 Dispõe sobre a concessão de período mínimo de gratuidade do pagamento de tarifa de estacionamento aos veículos automotores utilizados por pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos e gestantes. DO Legislativo, 30/05/2012, p. 23</p> <p>PROJETO DE LEI Nº 359, DE 2012 Proíbe a cobrança pelo estacionamento de veículos de pacientes e acompanhantes nos estabelecimentos de saúde estaduais, ainda que administrados por terceiros. DO Legislativo, 30/05/2012, p. 23</p> <p>TRIBUNAL DE CONTAS COMUNICADO SDG Nº 023/2012 TCA-5642/026/2012 O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo alerta que, em 13 de janeiro de 2012, foi publicada a Lei Complementar Federal nº 141, disciplinando o financiamento das ações e serviços de saúde, nos termos solicitados pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000. De se notar que, no art. 4º, tal diploma enumera ações que não se integram à despesa obrigatória em Saúde. Em síntese, eis as atividades e projetos que, a partir de 2012, não contam no percentual mínimo: os 12% do Estado e os 15% dos Municípios: [...] DO Legislativo, 30/05/2012, p. 35</p>
<p>29/05/2012</p>	<p>MENSAGENS DO GOVERNADOR MENSAGEM A – Nº 059/2012, DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO São Paulo, 28 de maio de 2012 Senhor Presidente Em aditamento à Mensagem A-nº 46, de 27 de abril de 2012, pela qual encaminhei a essa nobre Assembleia o projeto de lei complementar que recebeu o nº 15, de 2012, venho solicitar a Vossa Excelência que nele seja procedida a alteração constante do Anexo. A medida tem por objetivo compatibilizar o texto original com o novo</p>

valor fixado para o salário mínimo a partir de 1º de janeiro deste ano, de modo a estabelecer que o adicional de insalubridade, de acordo com a classificação em graus máximo, médio e mínimo corresponderá, respectivamente aos seguintes valores: R\$ 497,60 (quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), R\$ 248,80 (duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) e R\$ 124,40 (cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

[...]

Geraldo Alckmin

GOVERNADOR DO ESTADO

A Sua Excelência o Senhor Deputado Barros Munhoz, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.

[...]

DO Legislativo, 29/05/2012, p. 21

MENSAGEM A-Nº 058/2012, DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 25 de maio de 2012

Senhor Presidente

Em cumprimento ao disposto no artigo 1º da [Lei complementar nº 918, de 11 de abril de 2002](#), alterado pela [Lei complementar nº 1.175, de 2 de maio de 2012](#), e no § 2º do artigo 7º da [Lei complementar nº 914, de 14 de janeiro de 2002](#), venho transmitir, por intermédio de Vossa Excelência, à deliberação dessa nobre Assembleia, os nomes adiante indicados para integrarem, em recondução, o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, nos seguintes cargos:

1 - Diretor de Assuntos Institucionais: PAULO HENRIQUE EXPOSTO SANCHES VARGAS;

2 - Diretor de Investimentos: THEODORO DE ALMEIDA PUPO JUNIOR.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração, fazendo juntar os respectivos currículos.

Geraldo Alckmin

GOVERNADOR DO ESTADO

A Sua Excelência o Senhor Deputado Barros Munhoz, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado[...]

DO Legislativo, 29/05/2012, p. 21

PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA Nº 4, DE 2012, À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Acrescenta os artigos 63 e 64 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tendo em vista estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até 31 de dezembro de 2003 e dar outras providências.

[...]

DO Legislativo, 29/05/2012, p. 22

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21, DE 2012

Revoga o inciso III do artigo 149, da [Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978](#), que dispõe sobre a instituição do Sistema de Administração de Pessoal.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o inciso III do artigo 149, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, com redação dada pela [Lei Complementar nº 1.012, de 05 de julho de 2007](#).

[...]

DO Legislativo, 29/05/2012, p. 22

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 358, DE 2012

Institui a equoterapia como método terapêutico, de habilitação e reabilitação de pessoas com necessidades especiais na rede pública de

	<p>saúde, e política de educação inclusiva no ensino aprendizagem na rede pública de educação no âmbito do Estado de São Paulo e dá outras providências. DO Legislativo, 29/05/2012, p. 22</p> <p>PROJETO DE LEI Nº 357, DE 2012 Institui a campanha permanente de esclarecimento sobre os sintomas do descolamento de retina. DO Legislativo, 29/05/2012, p. 22</p> <p>PROJETO DE LEI Nº 356, DE 2012 Institui a campanha permanente de conscientização do uso adequado dos serviços de emergência no Estado. DO Legislativo, 29/05/2012, p. 22</p> <p>PROJETO DE LEI Nº 355, DE 2012 Dispõe sobre programas específicos de inovação tecnológica para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, no Estado de São Paulo. DO Legislativo, 29/05/2012, p. 22</p> <p>TRIBUNAL DE CONTAS COMUNICADO SDG Nº 11/2012 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO comunica que, em atendimento à Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 2007, tem por obrigação tornar disponível à Justiça Eleitoral, até o dia 05 de julho do ano em que se realizarem as eleições, relação dos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas, de modo que não se faz necessária a expedição de qualquer certidão a esse respeito, lembrando, ainda, que aludida relação será divulgada na página eletrônica deste Tribunal. Saliente-se, por fim, que não cabe ao Tribunal de Contas qualquer juízo acerca da efetiva decretação de inelegibilidade dos responsáveis que tiveram suas contas rejeitadas, eis que, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, alterada pela Lei Complementar Federal nº 135, de 04 de junho de 2010 (“Ficha Limpa”), compete à Justiça Eleitoral conhecer e decidir as arguições de inelegibilidade. SDG, 05 de março de 2012. Sérgio Ciquera Rossi SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL DO Legislativo, 29/05/2012, p. 59</p>
<p>Publicação DO - Cidade</p>	<p>SÃO PAULO – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL</p>
<p>01/06/2012</p>	<p>DECRETO Nº 53.175, DE 31 DE MAIO DE 2012 Cria e denomina o Parque Municipal Quississana.</p>

Obs.: Caso algum *link* não esteja disponível, consulte o Diário Oficial Eletrônico, por meio do seguinte endereço: http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home_1_0.aspx

Equipe Responsável pelo Boletim:

Maria Isa de Aquino Sousa
mariaisa@sp.gov.br
Casa Civil do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
(11) 2193-8107 e 8144
ccivil@sp.gov.br
Izabel C. Filgueiras de Almeida - icalmeida@sp.gov.br

Marcelo Conti - mconti@sp.gov.br

Biblioteca

Cancelamento:

Caso não haja interesse em continuar recebendo este informativo, favor encaminhar solicitação de cancelamento para ccivil@sp.gov.br ou pelos telefones 2193-8144 ou 8107.